



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de TASSO FRAGOSO não possui transferências recebidas a partir da celebração de convênios ou acordos, contendo, no mínimo, a indicação do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor efetivamente recebido, do objeto e da origem (órgão repassador ou concedente), referente ao exercício de 2023, considerando o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentação: Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Esta declaração possui validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Tasso Fragoso, 27 de Maio de 2023

Presidente da Câmara Municipal